



Estado da Paraíba  
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição – 305 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 28 de julho de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17/2023

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 28 E 29  
DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial os dias 28 e 29 de julho de 2023, em virtude da morte da senhora MARIA FERNADES DOS SANTOS, mãe do Vereador Patrício Fernandes dos Santos.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 28 de julho de 2023.

**JOSÉ DE SOUSA MACHADO**  
Prefeito Constitucional